



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

PORTARIA Nº 07/2024, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a cessão do servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Seção II, Art. 62, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de março de 1990.

CONSIDERANDO a solicitação, via ofício nº 74/2024-03ª ZE, do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe.

RESOLVE:

Art. 1º Ceder e colocar a disposição o servidor público municipal **Jose Roberto Costa**, portador do CPF: XXX.937.855-XX, titular do cargo de provimento efetivo, admitido sob a matrícula 0000758, ocupante do cargo de oficial administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, integrante da administração pública direta municipal.

Art. 2º A cessão de que trata o art. 1º desta Portaria será pelo prazo de 01 (um) ano, pelo período de 20/03/2024 a 20/03/2025, com ônus para o órgão de origem, com possibilidade de renovação e / ou revogação a qualquer momento a critério das partes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Aquidabã/SE, 1º de fevereiro de 2024; 202º da Independência e 135º da República.

FRANCISCO
FRANCIMARIO
RODRIGUES DE
LUCENA:07260535466

Assinado de forma digital por
FRANCISCO FRANCIMARIO
RODRIGUES DE
LUCENA:07260535466
Dados: 2024.02.28 09:14:17
-03'00'

Francisco Francismário Rodrigues de Lucena
Prefeito Municipal de Aquidabã